

EBMA – EMPRESA BRASILEIRA DE MEIO AMBIENTE S/A
CNPJ nº 01.369.424/0001-90 – NIRE 33.3.0026147-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da EBMA EMPRESA BRASILEIRA DE MEIO AMBIENTE S/A (“Companhia”), na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, no dia 29 de abril de 2022, às 08:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”), tendo em vista a presença da acionista única, devidamente representada. **3) MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **4) ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, e deliberar sobre o resultado obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo. **5) PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Jornal “Monitor Mercantil”, às folhas 9 e 10, datado de 21, 22, 23, 24 e 25 de abril de 2022, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **6) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei das S/A, considerar sanada a inobservância das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos à acionista única da Companhia antes da realização desta Assembleia, e que a mesma está presente nesta ocasião; b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2021, com o respectivo parecer dos auditores independentes; e c) Considerando o resultado positivo da Companhia, e tendo havido lucro no exercício findo em 2021, no valor de R\$4.177.322,24 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), a acionista resolve: i. Aprovar a destinação de Reserva Legal no valor de R\$208.866,11 (duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos); e ii. Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$3.968.456,13 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), cujo pagamento ocorrerá até 31 de dezembro de 2022. d) Por fim, fica aprovada a lavratura sumariada desta Ata, que será arquivada na Companhia, junto com os documentos pertinentes a esta Assembleia, rubricados pela Mesa. **7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **8) ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Ricardo Mota de Farias. Acionista única: Vital Engenharia Ambiental S.A., representada por Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias. “Confere com o original lavrado no livro próprio.” **Ricardo Mota de Farias** - Secretário da Mesa. **Certidão** - Jucerja - Registrada sob o nº 00004896480 em 18/05/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário-Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>